

**DECRETO MUNICIPAL Nº 81, DE 17 DE MAIO DE 2024**

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde – COMGTES e dá providências correlatas.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A Conferência Municipal de Saúde é o Fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

**Art. 2º** Fica convocada a **1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde – COMGTES**, a se realizar no dia 07 de junho de 2024, em Bananeiras, conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em reunião realizada em 14/05/2024.

**Art. 3º** O tema central da Conferência será, “**Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer**”.

**Art. 4º** A 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde – **COMGTES** será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal da Saúde e, em sua ausência ou impedimento, por seu Representante Legal.

**Art. 5º** As normas de organização e funcionamento da Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde serão expedidas em Regimento Interno, deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde.



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS**  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 6º** As despesas com a organização e realização da Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2024; 203º  
da Independência e 136º da República.

  
**MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI**  
Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras